



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONTROLADORIA GERAL

**COMUNICAÇÃO INTERNA n° 20**, de 04 de julho de 2017.

**Para: Procuradoria**

Dr. Igor Portes Barbosa

Considerando a determinação contida na Instrução normativa dessa Unidade Executora de Controle Interno, que determina a devida atualização da norma, com vistas a melhor atender às rotinas de trabalho;

Considerando a Resolução CMA n° 01, de 03 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a aprovação da VERSÃO 02 da I.N SCI01/2.014 expedida pela Unidade Central de Controle Interno.

Considerando a aprovação da nova Lei Municipal n. 1.079/2015, que dispõe sobre a nova estrutura deste Poder Legislativo.

Considerando também as auditorias realizadas nesta casa de leis no exercício de 2016 que apontaram ausência de atualizações normativas apesar da recomendação emitida por esta UCCI por intermédio da CIRCULAR 01, de 14 de janeiro de 2016.

Considerando ainda que alterações importantes sobrevieram em decorrência das normas contábeis aplicadas ao Setor Público, Sistemas informatizados de Gestão Administrativa ou da própria legislação, dentre outras. Em vista de todas estas vicissitudes, imperioso atentar para a necessária adequação, dos procedimentos internos desta Casa de Leis.



# **Câmara Municipal de Anchieta**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **CONTROLADORIA GERAL**

Nessa senda SOLICIAMOS ao Ilustríssimo Sr. Procurador que encaminhe à UCCI o competente Cronograma para atualização das Instruções Normativas SJ 001/2015 E SJ 002/2015.

Não obstante, esta Controladoria Geral se coloca à inteira disposição para o mister, no sentido de contribuir para a melhoria de nossos serviços, com vistas ao atendimento do interesse público.

Atenciosamente,

ADSON PINTO NOGUEIRA  
Controlador Geral.